

AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Associação Fluminense de Educação		UF: RJ
ASSUNTO Renovação do reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado pela Universidade do Grande Rio “Professor José de Souza Herdy”, na cidade de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro.		
RELATORA: Anaci Bispo Paim		
PROCESSO N°: 23000.000502/2004-78		
SAPIEnS N°: 20031009415		
PARECER CNE/CES N°: 428/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 24/11/2005

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo de renovação de reconhecimento de curso de Direito, ministrado pela Universidade do Grande Rio “Professor José de Souza Herdy”. Após discussão sobre processos de renovação de reconhecimento de cursos superiores, considerando a edição da Portaria Ministerial nº 2.413, de 7/7/2005, publicada no DOU de 8/7/2005, seção 1, pág. 5, a Câmara de Educação Superior deliberou, por unanimidade, aplicá-la a todos os processos de renovação de reconhecimento de curso que vierem a ser analisados por este Conselho, exceto a aqueles que se enquadrarem no que estabelece o parágrafo único, art. 4º, da referida Portaria.

II – VOTA DA RELATORA

Voto favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado pela Universidade do Grande Rio “Professor José de Souza Herdy”, com sede na cidade de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Associação Fluminense de Educação, com sede na mesma cidade e Estado, até a publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005.

Brasília (DF), 24 de novembro de 2005.

Conselheira Anaci Bispo Paim – Relatora

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Relator *ad hoc*

III – DECISÃO DA CÂMARA

Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente